



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL SEAD N.º 032-04/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 7.825 de 24/09/2010, atendendo ao que consta no processo nº 4190/16 e considerando a desistência pela vaga da candidata Denise Maria Mallmann, faz saber a quem interessar possa, que no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da notificação, a candidata, abaixo mencionada, deverá comparecer na Equipe de Pessoal da Prefeitura Municipal de Lajeado, para aceitação e confirmação de seu nome para admissão, em até 15 (quinze) dias, no emprego que menciona, por ter sido aprovada em Concurso Público, conforme Edital de Abertura nº 128-01/2013, sob pena de perder o direito de admissão no emprego.

- **Monitor de Creche – Edital de Homologação nº 158-01/2013**
ELIS TERESINHA IMPERATORI TESSMANN - Classificação 164º lugar

GABINETE DO PREFEITO, 24 de fevereiro de 2016.

LUIS FERNANDO SCHMIDT,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ANA CRISTINA M. DE OLIVEIRA,
Secretária de Administração.

abc.